

Gabinete da Presidência

Portaria Administrativa nº 11961, de 29 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM Nº 02324/2022 e Resolução Nº 1029, de 28 de junho de 2017, resolve:

<u>r e v o g a r</u> a contar de 28 de setembro de 2022, os efeitos da Portaria Nº 11887, de 5 de julho de 2022, que concede a antecipação de horário de saída do expediente, na condição de estudante, ao funcionário **DAVI REIS PROCACI GONÇALVES**, considerando que o mesmo cumpre atualmente o horário estabelecido pela Portaria Nº 11763, de 24 de março de 2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR Presidente Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa

ADRIANA IATALESI Assistente Administrativa I Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.





